

PORTARIA Nº 098/2018



O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, I, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto em sua Constituição Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providências necessárias para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços de Educação pública já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 027-A/2018, de 28 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação os profissionais adiante relacionado, até 16 de abril de 2018;

- ALMIR XAVIER TORRES (Vigia)
- CLÉCIA MARIA DA SILVA (Auxiliar de Serviços Gerais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Av. Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br